



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3337 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Prefeitura ajusta horário de funcionamento durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa.

A Prefeitura de Pau dos Ferros alterou horários de expediente em órgãos da administração pública em dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo, de acordo com o Decreto executivo N°465 de 21 de novembro de 2022.

Confira os horários de funcionamento:

7h às 10h, quando a partida iniciar às 12h

7h às 11h, quando a partida iniciar às 13h

7h às 14h, quando a partida iniciar às 16h

Esse decreto não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência..

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal
- Lei Municipal

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

4. CPL

- Termo de Convalidação
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização da Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Licitação

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**LEI MUNICIPAL Nº 1.881/2022****DENOMINA O LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Luiz Pereira da Silva**, o logradouro que se limita ao sul com o Açude “25 de Março” e ao norte com a Rua Joel Praxedes, localizada no Bairro Riacho do Meio em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
em 24 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.882/2022**DENOMINA O LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Projeta 04, de **Rua Avany Mota de Paiva**, o logradouro que se limita ao Sul com a Rua Projetada 01 e ao Norte com a propriedade do Senhor Pedro Dantas de Freitas no Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros – RN.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 25110001/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.10.07.0002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 25110001/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS**, destinado a aquisição de matérias de expediente, a fim de atender as necessidades de reabastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Rellem Fátima Holanda – Matrícula nº 120.243-0

SUBSTITUTO

Diário Oficial do Município

- **Clístenes Carlos Perreira de Souza – Matrícula nº 120.242-1.**

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA Nº 151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao
Servidor ANDERSON MATHEUS ALVES
DOS SANTOS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, ao Servidor o Sr. **ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS**, correspondente ao período aquisitivo: 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados de 28/11/2022 a 07/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2022 – SEAD/PMPF

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA	1263	2017/2022	17/11/2022 a 14/02/2023
ANTONIA ROMILLA FILGUEIRA BRASIL	2318	2017/2022	21/11/2022 a 18/02/2023

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de novembro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022

CPL

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0063

CONTRATO Nº 176/2021

OBJETO: Convalidação dos vícios na nomenclatura da modalidade de licitação na publicação do extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao Contrato nº 176/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 111082102, oriundo do Pregão Presencial nº 6/2021-0063, sendo informada como Pregão Eletrônico, quando o correto é Pregão Presencial, bem como o vício na estipulação do final da vigência do aditivo

Diário Oficial do Município

supramencionado, sendo publicada a data de 14 de dezembro de 2023, quando o correto seria 14 de dezembro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 25 de novembro de 2022.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0073

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da munícipe Idna Janiclecia Alves na realização dos procedimentos de “Ureterorrenolitotripsia flexível a laser colocação de cateter duplo J; e nefrectomia total direita por videolaparoscopia”**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no **CNPJ nº 03.616.243/0001-47**, no valor de **R\$ 28.949,80 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 25 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0073
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2022-0073**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº **03.616.243/0001-47** no valor de **R\$ 28.949,80 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, referente ao **Processo de despesa em caráter emergencial, para atender a necessidade da munícipe Idna Janiclecia Alves na realização dos procedimentos de “Ureterorrenolitotripsia flexível a laser colocação de cateter duplo J; e nefrectomia total direita por videolaparoscopia”**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0074

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **processo de despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da munícipe Maria Lucia Costa na realização dos procedimentos de “ARTERIOGRAFIA DE AORTA, ARTÉRIA PÉLVICA E MEMBRO INFERIOR DIREITO (MID)”**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa: **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.303.701/0001-49**, no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 25 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0074 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2022-0074**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.303.701/0001-49**, no valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, referente ao processo de despesa, em caráter emergencial, para atender a necessidade urgente da munícipe Maria Lucia Costa na realização dos procedimentos de “ARTERIOGRAFIA DE AORTA, ARTÉRIA PÉLVICA E MEMBRO INFERIOR DIREITO (MID)”.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0071 (Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação do Seguro do Veículo Volkswagen – Caminhão 15.180 Athos [MC.CM](#), Placa FXF8230, Diesel, ano 2014/2015, cor branca, Chassi 953658241FR506222, que irá integrar a frota da Prefeitura Municipal**

Diário Oficial do Município

de Pau dos Ferros/RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica pelo período de 2022 a 2023.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 5.821,98 (cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).**

Pau dos Ferros/RN, 25 de Novembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0077**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **15/12/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0077**, tipo maior desconto, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para o abastecimento na cidades de Natal/RN da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados este órgão**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 25 de novembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 088/2022 – SEDES/PMPF
Em, 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor **Antônio Carlos Peixoto**, matrícula nº 2590, 1/2 (meia) diária, dia 25 de novembro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para participar da palestra: “Encontro de Fortalecimento da Rede de Atendimento: Um olhar sobre a lei Henry Borel e as Inovações Consagradas ao Conselho Tutelar”.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 089/2022 – SEDES/PMPF
Em, 25 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Maria da Conceição de Lima Viana**, matrícula nº 2595, 1/2 (meia) diária, dia 25 de novembro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para participar da palestra: “Encontro de Fortalecimento da Rede de Atendimento: Um olhar sobre a lei Henry Borel e as Inovações Consagradas ao Conselho Tutelar”.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 090/2022 – SEDES/PMPF
Em, 25 de novembro de 2022.

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Marcia Santos da Costa Souza**, matrícula nº 2628, 1/2 (meia) diária, dia 25 de novembro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para participar da palestra: "Encontro de Fortalecimento da Rede de Atendimento: Um olhar sobre a lei Henry Borel e as Inovações Consagradas ao Conselho Tutelar".

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 091/2022 – SEDES/PMPF
Em, 25 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Maria Cariele Aquino da Silva**, matrícula nº 2591, 1/2 (meia) diária, dia 25 de novembro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para participar da palestra: “Encontro de Fortalecimento da Rede de Atendimento: Um olhar sobre a lei Henry Borel e as Inovações Consagradas ao Conselho Tutelar”.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 092/2022 – SEDES/PMPF

Em, 25 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Art.1º - Conceder a Servidora **Cosma Maria Freire da Silva**, matrícula nº 2637, ^{1/2} (meia) diária, dia 25 de novembro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para participar da palestra: “Encontro de Fortalecimento da Rede de Atendimento: Um olhar sobre a lei Henry Borel e as Inovações Consagradas ao Conselho Tutelar”.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 093/2022 – SEDES/PMPF
Em, 25 de novembro de 2022.

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor **Nelson Marques Muritiba Filho**, matrícula nº 1000209, ^{1/2} (meia) diária, dia 25 de novembro de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Portalegre/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. Deslocamento para transportar os Conselheiros Tutelares Municipais para participarem da palestra: “Encontro de Fortalecimento da Rede de Atendimento: Um olhar sobre a lei Henry Borel e as Inovações Consagradas ao Conselho Tutelar”.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 056/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 e 28 novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de RECEBER 03 (TRÊS) ÔNIBUS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 057/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de ACOMPANHAR A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA, PARA RECEBER 03 (TRÊS) ÔNIBUS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 058/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

Diário Oficial do Município

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **ACOMPANHAR A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA, PARA RECEBER 03 (TRÊS) ÔNIBUS, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO CENTRO ADMINISTRATIVO**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1052/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o

Diário Oficial do Município

deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1053/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1054/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1055/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 24 a 25 de Novembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1056/2022 - SESAU/PMPF
Em, 25 de novembro de 2022

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Francisca Régia de Sousa, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de novembro de 2022, que irá se deslocar para transferência de paciente em Natal/RN, 01 (uma) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE